



Na Mídia

05/10/2020 | [O Globo](#)

Funcionários da Latam autorizam sindicato a negociar corte permanente de salários

Para entidade e especialistas, medida não tem amparo legal

Ivan Martínez-Vargas



Os pilotos e comissários da companhia aérea Latam Brasil decidiram nesta segunda-feira autorizar o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) a negociar com a empresa uma redução de salários permanente com a finalidade de evitar mais demissões.

Ainda não há proposta formal, mas a intenção da companhia é reduzir os custos com folha de pagamento em 20%. A negociação entre a Latam e o sindicato foi antecipada pela coluna Capital, do GLOBO.

Na votação interna, 65% dos votos foi favorável à posição de negociar redução permanente dos salários. Na votação anterior sobre o assunto, realizada em julho, 75% da categoria havia rejeitado essa possibilidade. A empresa, então, demitiu cerca de 2.700 funcionários.

- A redução permanente de salários é ilegal e inconstitucional. Nós respeitamos a decisão da categoria, e vamos esperar a proposta da Latam sobre o assunto - afirmou Ondino Dutra, presidente do SNA.

A companhia aérea está em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos, e o presidente da empresa no país, Jerome Cadier, já afirmou que poderia haver mais 1.200 demissões se o custo de folha de pagamento não fosse reduzido.

A empresa sofreu com a queda da demanda por passagens durante a pandemia e a Latam é, no Brasil, a empresa com maior dependência de rotas internacionais, que têm a retomada mais lenta.

A Latam negocia com o SNA com mediação do Tribunal Superior do Trabalho (TST). À corte, a empresa diz que quer reduzir em 20% o seu custo de folha de pagamentos atual.

A premissa da empresa é de que a reforma trabalhista de 2017 permite a redução salarial por negociação com o sindicato.

- Pela legislação atual, não é possível fazer uma redução salarial permanente. A própria reforma trabalhista prevê que qualquer corte salarial tenha como contrapartida garantias como a garantia de emprego por tempo equivalente. O TST, no entanto, pode mudar o entendimento da questão - afirma Cassia Pizzotti, sócia do escritório Demarest.

Para Antônio Freitas Jr, professor de direito da USP, a jurisprudência do TST tem sido a de que só é possível reduzir salários mediante acordo ou convenção coletiva negociados pelo sindicato da categoria.

- As reduções negociadas até hoje sempre foram fundadas numa perspectiva de transitoriedade, ou seja, por tempo determinado, embora a Constituição não diga literalmente isso - afirma.

Segundo ele, um acordo que previsse o corte salarial permanente poderia ser questionada na Justiça com o argumento de que é necessário oferecer contrapartidas como a estabilidade no emprego.

Em nota, a Latam classificou como positiva a decisão dos pilotos e comissários:

"A LATAM Airlines Brasil reconhece como positivo o resultado da votação da assembleia realizada entre 1 e 2 de outubro de 2020, e já está em contato com o SNA (Sindicato Nacional dos Aeronautas) para iniciar as negociações para um novo modelo de remuneração dos seus tripulantes. O avanço deste processo é fundamental para o diálogo conjunto e em prol da competitividade das operações e da continuidade das oportunidades de emprego da companhia."